



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

A Receita Total de 2015 foi R\$ 48,10 bilhões, composta pelas Receitas Correntes e Receitas de Capital e respectivas deduções, apresentou crescimento de 16,3% em termos nominais. Descontada a inflação do período, a receita total teve um crescimento real de 6,6%, mesmo com uma retração do PIB de 3,7%.

**RECEITAS CORRENTES**

A Receita Corrente, composta pelas Receitas Tributárias, de Contribuições, Patrimoniais, de Serviços, de Transferências Correntes e outras de natureza semelhante, cresceu nominalmente 15,4%. Este crescimento se deveu principalmente aos aumentos nominais verificados na Receita Tributária (9,2%) e na Receita Patrimonial (124,2%).

Em 2015, a Receita Tributária aumentou R\$ 1.893 milhões - variação nominal de 9,2% e variação real de 0,2% em relação à 2014. Essa Receita foi proveniente do IPTU, ISS, IR retido na fonte, ITBI e TAXAS e foi responsável por 46,4% da Receita Total verificada nesse período.

O aumento nominal da receita com o IPTU foi 9,7% e deveu-se à aplicação da Lei nº 15.889/2013, que atualizou o valor do metro quadrado de construção e de terreno e da Lei nº 16.098/2014, que estabeleceu que os limites de aumento previstos para 2015 foram aplicados sobre o valor lançado em 2014 com base no Decreto nº 54.731/2013. Boas práticas internas, como a criação de Grupos de Trabalho específicos e Forças Tarefas, também contribuíram com o aumento da arrecadação do imposto.

✓